

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 861/2018

Concede licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde a partir de 02 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Sentença nº 14721/18
.....
Sentença
.....
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 de Janeiro 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA 27/03/2018
.....
Sentença
.....
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS